



Espécie: 7º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 45/2013-Ufrn. Contratante - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Contratada- R&H Engenharia Ltda- OBJETO - O Presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer de serviços excedentes ao Contrato nº 045/2013-UFRN e dar continuidade a execução, pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço unitário da REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA; PREÇO- Devido aos serviços extras o valor do Contrato nº 045/2013-UFRN, fica acrescido em R\$ 54.674,87 ( cinquenta e quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos), Assinam Pela Contratante, A Professora Ângela Maria Paiva Cruz; e Pela Contratada O Senhor Renné Luiz da Costa Santos.

Espécie: 7º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 44/2013-Ufrn. Contratante - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Contratada- R&H Engenharia Ltda- Objeto - O Presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer de serviços excedentes ao Contrato nº 044/2013-UFRN e dar continuidade a execução, pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço unitário da REFORMA DO SETOR DA INTERNAÇÃO PARA PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO (PPP) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA; PREÇO- Devido aos serviços excedentes o valor do Contrato nº 044/2013-UFRN, fica acrescido em R\$ 49.046,30 ( quarenta e nove mil, quarenta e seis reais e trinta centavos ASSINAM pela Contratante, A Professora Ângela Maria Paiva Cruz; e Pela Contratada O Senhor Renné Luiz da Costa Santos.

Espécie: 7º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 45/2013-Ufrn. Contratante - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Contratada- R&H Engenharia Ltda- Objeto - O Presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer de serviços excedentes ao Contrato nº 045/2013-UFRN e dar continuidade a execução, pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço unitário da REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA; PREÇO- Devido aos serviços extras o valor do Contrato nº 045/2013-UFRN, fica acrescido em R\$ 54.674,87 ( cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), ASSINAM Pela Contratante, A Professora Ângela Maria Paiva Cruz; e Pela Contratada O Senhor Renné Luiz da Costa Santos.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 155007

Número do Contrato: 00044/2014, subrogado pela UASG: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. Nº Processo: 23477006642201425. INEXIGIBILIDADE Nº 62/2014. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 91879544000120. Contratado

: MV SISTEMAS LTDA -Objeto: Sub-rogação do Contrato nº 44/2014, firmado originalmente pela Sub-rogante, para Sub-rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes. Fundamento Legal: lei 8666/93 e Portaria EBSERH/2013. Data de Assinatura: 30/06/2015.

(SICON - 01/07/2015) 155007-26443-2015NE800032

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23526000863201548. , publicada no D.O.U de 18/06/2015 . Objeto: Aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementes referentes à nutrição enteral. Novo Edital: 02/07/2015 das 08h00 às 13h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2015, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

HAMON CASTRO PAIVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 01/07/2015) 155007-26443-2015NE800032

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2015 - UASG 153152

Processo: 23079031733201572 . Objeto: Aquisição de papel toalha e outros. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao art.26, parágrafo único da lei nº8.666/93. Conforme justificativas às fls.02v do presente processo. Declaração de Dispensa em 23/06/2015. ELI OLIVEIRA DE SALLES. Chefe do Serviço de Licitação e Contrato. Ratificação em 26/06/2015. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 162.607,00. CNPJ CONTRATADA : 09.087.070/0001-01 M4X COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME. Valor: R\$ 24.200,00. CNPJ CONTRATADA : 16.677.530/0001-09 RD SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME. Valor: R\$ 138.407,00

(SIDECA - 01/07/2015) 153152-15236-2015NE800175

### PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153119

Número do Contrato: 6/2012. Processo: 23079022894201170. PREGÃO SRP Nº 5/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 00185997000100. Contratado : NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 06/2012 referente a serviços continuados de locação de módulos habitacionais na Sub-Prefeitura da UFRJ no pólo de Macaé. Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 02/07/2015 a 01/07/2016. Valor Total: R\$46.884,23. Fonte: 112000000 - 2015NE800055. Data de Assinatura: 01/07/2015.

(SICON - 01/07/2015) 153119-15236-2015NE800061

#### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 158220

Processo: 23079025342201312. DISPENSA Nº 52/2015. Contratante: HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS/UFRJ. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação vigência contrato de prestação de serviços que fazem Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis/Hesfa/Ufrj. Fundamento Legal: decreto 3931/01 com lei 8666/93. Vigência: 15/07/2015 a 14/07/2016. Valor Total: R\$3.000,00. Fonte: 6153000000 - 2015NE800059. Data de Assinatura: 01/07/2015.

(SICON - 01/07/2015) 158220-15236-2015NE800028

#### INSTITUTO DE PUEIRICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 923/2015 - UASG 153150

Processo: 23079032715201516 . Objeto: Aquisição de contratação de serviço de internet dedicada Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição emergencial Declaração de Dispensa em 01/07/2015. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe da Seção de Aquisição. Ratificação em 01/07/2015. Fernando Costa Vasconcellos. Assistente Em Administração. Valor Global: R\$ 14.400,00. Cnpj Contratada : 11.475.181/0001-29 Casa do Provedor Comercio de Produtos de Informatica Ltd - ME.

(SIDECA - 01/07/2015) 153150-15236-2015NE800167

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

#### EDITAL Nº 12, DE 30 DE JUNHO DE 2015

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial publicado no DOU nº 147 - A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra, e, ainda, com os termos da Lei nº 8.112/1990; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 6.944/2009; Decreto nº 7.485/2011; Portaria MEC nº 243/2011; Portaria Interministerial MP/MEC nº 111, de 02/04/2014; Resolução CONSAD nº 58/2014 e as Resoluções CONSEP/UFRA nº 142/2013 e 259/2015, torna público o Concurso de Provas e Títulos para provimento efetivo do Cargo de PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE) e de 20 HORAS, nas condições e normas estabelecidas neste Edital. O concurso será regido por este Edital, pela Legislação Federal do Ensino Superior, e coordenado e executado pela Divisão de Concursos e Admissão.

#### 1. DO INGRESSO E DA REMUNERAÇÃO

1.1 O ingresso na Carreira de Magistério Superior far-se-á no nível inicial da Classe A, com as denominações de Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; e Professor Assistente A, se portador do título de mestre.

1.2. A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme a tabela abaixo (Quadro 1):

#### 2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1.O Concurso Público de que trata o presente Edital, objetiva o preenchimento de 83 (oitenta e três) vagas, de acordo com o que consta no Quadro a seguir:

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado	R\$4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 373,00	R\$9.012,50
A	Dedicação Exclusiva	Assistente A	Mestrado	R\$ 4.014,00	R\$1.931,98	R\$ 373,00	R\$ 6.318,98
A	20 horas	Adjunto A	Doutorado	R\$ 2.018,77	R\$ 428,07	R\$ 373,00	R\$ 2.819,84
A	20 horas	Assistente A	Mestrado	R\$ 2.018,77	R\$ 785,93	R\$ 373,00	R\$ 3.177,70

Quadro 2 - Demonstrativo das vagas e respectivas áreas, por código, área do concurso, requisitos, número de vagas e Lotação.

Cód.	Área	Disciplinas	Requisitos mínimos	Vagas	Lotação
I	Geodésia	Geodésia Física; Geodésia Espacial; Levantamentos Geodésicos; Ajustamento de Observações; Astronomia de Posição; Sensoriamento Remoto por Sistemas Ativos-Radar e Laser; Levantamentos Geodésicos; E áreas afins.	Graduação em Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Geodésia e Topografia, Engenharia Cartográfica, Ciências Agrárias, Geologia, Bacharelado em Geografia ou afins, com Doutorado na Área do Concurso ou Áreas Afins.	ICIBE Belém	1
I	Levantamentos Geoespaciais, Divisão e Demarcação de Terras.	Loteamento; Divisão e Demarcação de Terras; Traçado de Cidades; Projeto Geométrico de Obras Viárias; Terraplanagem e Pavimentos; Georreferenciamento de Imóveis; E áreas afins.	Graduação em Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Geodésia e Topografia, Engenharia Geográfica, Ciências Agrárias, Geologia, Bacharelado em Geografia ou afins, com Doutorado na Área do Concurso ou afins.	ICIBE Belém	1
III	Ciências Cartográficas I	Cartografia I; Cartografia II; Cartografia Digital; Projeções Cartográficas; Projeto de Engenharia Cartográfica; Aerofotogrametria; Batimetria e Cartografia Náutica; Zoneamento Geográfico Ambiental; E áreas afins.	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Geodésia e Topografia ou Engenharia Geográfica ou Ciências Agrárias ou Geologia ou Bacharelado em Geografia ou afins, com Doutorado na área do Concurso ou áreas afins.	ICIBE Belém	1
IV	Engenharia e Geociências	Tratamento de Minérios e Controle Ambiental na Mineração; Geotecnica e Mecânica dos Solos; Ciência e Tecnologia dos Materiais; Resistência dos Materiais; Geomorfologia e Pedologia; E áreas afins.	Graduação em Engenharia: Sanitária, Ambiental, Civil, Mecânica, Materiais, Minas, Química, e afins, ou Geologia, com doutorado em áreas afins ao tema do concurso.	ICIBE Belém	1
V	Administração Aplicada à Sistemas de Informação	Teoria Geral de Sistemas; Fundamentos de Sistemas de Informação; Noções de Economia; Administração de Marketing; Gestão da Informação e do Conhecimento; Teoria Geral da Administração; Gestão de Pessoas; Logística e Administração da Produção; Administração Financeira; e Administração e Ética.	Graduação em Administração ou afins, com Doutorado.	ICIBE Belém	1
VI	Aquicultura	Aquicultura Marinha; Aquicultura e Larvicultura	Graduação em Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura ou área afim, com doutorado cuja temática central da tese tenha envolvido disciplinas da área do concurso.	ISARH Belém	1

VII	Culturas Industriais I e Agricultura Geral	Culturas Industriais I; Agricultura Geral.	Graduado em Agronomia, com Doutorado em: Fitotecnia, Produção Vegetal ou áreas afins cujo tema da tese tenha relação com as disciplinas do curso.	ICA Belém	1
VIII	Silvicultura	Sistemas Agroflorestais; Recuperação de Áreas Degradadas; Silvicultura.	Graduado em Engenharia Florestal, com Doutorado em Ciências Agrárias ou Doutorado em Ciências Florestais.	ICA Belém	1
IX	Forragicultura e Pastagens	Forragicultura I, Forragicultura II, Forragicultura, Manejo de Pastagem em Ecossistemas úmidos	Graduado em Zootecnia, Agronomia ou Medicina Veterinária, com doutorado em Zootecnia ou área afim, com tese defendida na área de Forragicultura e Pastagens.	ISPA Belém	1
X	Análise Ambiental	Polição dos Ecossistemas terrestres, aquáticos e atmosféricos; Avaliação de Impacto Ambiental; Limnologia; Toxicologia - Interações no ambiente, análise de solo e planta.	Graduado em Biologia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental ou Química Ambiental, com Doutorado cuja temática central da dissertação ou tese tenha envolvido disciplinas desta área do curso.	Capitão Poço	1
XI	Ciências da Madeira e Processamento de Produtos Florestais	Anatomia e Identificação da Madeira; Propriedades Mecânicas e Estruturas da Madeira; Serraria, Painéis, Energia de Biomassa, Classificação de Madeira Serrada, Secagem e Preservação da Madeira.	Graduação em Engenharia Florestal, com Doutorado cuja temática central da dissertação ou tese tenha envolvido disciplinas desta área do curso.	Capitão Poço	1
XII	Ciências do Ambiente e Infraestrutura	Agrometeorologia, Ambiência e Construções Rurais, Eletrificação Rural, Geotecnologias na Agricultura de Precisão.	Graduado em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola, com Doutorado cuja temática central da dissertação ou tese tenha envolvido disciplinas desta área do curso.	Capitão Poço	1
XIII	Ciências do Ambiente e Manejo Florestal	Ciências do Ambiente e Manejo Florestal, Manejo de Áreas Silvestres, Exploração e Mecanização em Florestas Nativas, Ecologia Florestal, Elaboração de Projetos de Manejo Florestal, Manejo Florestal Comunitário, Produtos Florestais não-madeireiros e serviços ambientais.	Graduação em Engenharia Florestal, com Doutorado cuja temática central da dissertação ou tese tenha envolvido disciplinas desta área do curso.	Capitão Poço	
XIV	Desenvolvimento de Sistemas	Banco de Dados I; Banco de Dados II; Engenharia de Softwares; Engenharia de Softwares I; Engenharia de Softwares II.	Graduado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Tecnologia de Processamento de Dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Rede de Computadores, com Doutorado nas disciplinas da área.	Capitão Poço	
XV	Ecologia Aplicada	Legislação Ambiental, Ecologia da Paisagem, Gestão de Impactos Ambientais, Manejo de Recursos Naturais Renováveis, Ecologia de Sistemas, Gestão da Biodiversidade.	Graduado em Biologia ou Ciências Biológicas, com Doutorado cuja temática central da dissertação ou tese tenha envolvido disciplinas desta área do curso.	Capitão Poço	
XVI	Ecologia de Vertebrados	Ecologia Básica, Zoologia de Vertebrados I, Zoologia de Vertebrados II, Ecologia e Manejo de Vertebrados, Anatomia e Fisiologia de Vertebrados, Ecologia de Populações e Comunidades.	Graduado em Biologia ou Ciências Biológicas, com Doutorado cuja temática central da dissertação ou tese tenha envolvido disciplinas desta área do curso.	Capitão Poço	
XVII	Genética de Micro-organismos e Evolução	Evolução e Hereditariedade, Microbiologia, Evolução, Biodiversidade e Conservação: um enfoque molecular, análise diagnóstica de organismos geneticamente modificados.	Graduado em Biologia ou Ciências Biológicas, com Doutorado cuja temática central da dissertação ou tese tenha envolvido disciplinas desta área do curso.	Capitão Poço	1
XVIII	Gestão de Negócios, Ética e Sociedade Aplicada à Informática.	Ética; Ciência, Tecnologia e Sociedade; Teoria Geral de Administração; Noções de Economia; Administração de Marketing; Gestão de Pessoas; Comunicação Organizacional e Técnica; Sociologia das Organizações.	Graduado em Administração, Economia ou Ciências Contábeis, com Doutorado nas disciplinas da área	Capitão Poço	1
XIX	Informática I	Contadores e Sociedade; Gerência de Projetos; Informática Básica; Introdução à Computação; Desenvolvimento de Sistemas baseados na WEB; Sistema Multimídia.	Graduação em Ciência da Computação, Sistema de Informação, Engenharia da Computação ou Tecnologia de Processamento de Dados, com Doutorado nas disciplinas da área do curso.	Capitão Poço	1
XX	Instrumentalização Avançada e Fundamentos da Ciência da Madeira	Estatística; Estatística Experimental; Biometria Florestal; Inventário Florestal; Dendrometria	Graduado em Engenharia Florestal, com Doutorado cuja temática central da dissertação ou tese tenha envolvido disciplinas da área do curso.	Capitão Poço	1
XXI	Matemática Computacional	Cálculo Diferencial e Integral; Matemática Discreta; Cálculo para Crescimento Populacional; Física Computacional.	Licenciado ou Bacharelado em Matemática, com Doutorado nas disciplinas da área do curso.	Capitão Poço	1
XXII	Pedagogia I	Fundamentos da Informática na Educação; Acessibilidade Digital; Didática para o Ensino de Computação; Avaliação e Planejamento Educacional; Tópicos Especiais e Educação Computacional; Designer Instrucional.	Graduado em Pedagogia, com Doutorado em Pedagogia, Educação ou Letras.	Capitão Poço	1
XXIII	Pedagogia II	Psicologia da Educação; Fundamentos Filosóficos e Históricos da Educação; Fundamentos da Educação à Distância; Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira; Educação Regular, Especial e Inclusiva; Libras.	Graduado em Pedagogia com Doutorado em Pedagogia, Educação, Letras ou Psicologia.	Capitão Poço	1
XXIV	Programação de Computadores	Técnicas de Programação I; Técnicas de Programação II; Programação Orientada à Objetos; Linguagens de Programação; Linguagem de Programação Orientada à objetos; Algoritmo e Programação.	Graduado em Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Informação, com Doutorado nas disciplinas da área do curso.	Capitão Poço	1
XXV	Programação de Computadores e Desenvolvimento de Sistemas	Estrutura de Dados I; Estrutura de Dados II; Interface homem-máquina-computador; Estrutura de dados; Interação Humano Computador; Análise e Projetos Orientada à Objetos.	Graduado em Ciência da Computação, Sistema de Informação, Engenharia da Computação ou Tecnologia de Processamento de Dados, com Doutorado nas disciplinas da área do curso.	Capitão Poço	1
XXVI	Silvicultura de Plantações e Recuperação de Ecossistemas Naturais.	Implantação e Manejo de Povoamentos Florestais; Colheita e Mecanização em Florestas Implantadas; Recuperação de Áreas Degradadas; Silvicultura de Espécies Florestais; Recuperação de Áreas Degradadas por Mineração; Elaboração e Avaliação de Projetos para Florestas Plantadas; Elaboração de Licenciamento Ambiental.	Graduado em Engenharia Florestal, com Doutorado cuja temática central da dissertação ou tese tenha envolvido disciplinas da área do curso	Capitão Poço	1
XXVII	Sistemas de Computação	Arquitetura de Computadores I e II; Redes de Computadores I e II.	Graduado em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Rede de Computadores, com Doutorado nas disciplinas da área do curso.	Capitão Poço	1
XXVIII	Sistemas de Informação e Computação	Teoria Geral de Sistemas; Fundamentos de Sistemas de Informação; Sistemas Operacionais; Sistema de Informação; Sistema de Conhecimento	Graduado em Ciência da Computação, Sistema de Informação, Engenharia da Computação, com Doutorado nas disciplinas da área do curso.	Capitão Poço	1
XXIX	Química	Química Analítica; Bioquímica; Química Básica; Química Ambiental; Poluição dos Ecossistemas Terrestres, Aquáticos e Atmosfera; Isótopos Estáveis em Biologia; E outras áreas afins.	Graduado em Química, Engenharia Química, Química industrial, Bioquímica ou Ciências Naturais com habilitação em Química, com Doutorado.	Tomé-Açu	1
XXX	Cálculo	Cálculo I; Cálculo II; Cálculo III; Cálculo numérico; Geometria analítica e álgebra linear; Cálculo básico; E outras áreas afins.	Graduado em Matemática ou Engenharia Agrícola, com Doutorado.	Tomé-Açu	1
XXXI	Microbiologia	Microbiologia; Protistas; Biologia Celular; Biologia do desenvolvimento; E outras áreas afins.	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas, com Doutorado.	Tomé-Açu	1
XXXII	Ensino de Biologia	Iniciação à Docência I; Iniciação à Docência II; Didática do Ensino de Biologia I; Didática do Ensino de Biologia II; Prática pedagógica de docência em Biologia I; Prática pedagógica de docência em Biologia II; Prática pedagógica de docência em Biologia III; Prática pedagógica de docência em Biologia IV; E outras áreas afins.	Graduado em Pedagogia, Biologia (Licenciatura) ou Ciências Biológicas (Licenciatura), com Doutorado.	Tomé-Açu	1
XXXIII	Contabilidade	Contabilidade Gerencial; Contabilidade de Custos; Análise de contabilidade de custo controladoria, Contabilidade Superior; Análise dos demonstrativos contábeis; Auditoria; Controle Interno; Contabilidade Industrial; E outras áreas afins	Graduado em Ciências Contábeis, com Doutorado.	Tomé-Açu	1



XXXIV	Ecologia II	Biogeografia; Ecologia de Populações e Comunidades; Ecologia de Sistemas; Paleontologia Básica; E outras áreas.	Graduado em Ciências Biológicas ou Biologia, com Doutorado	Tomé-Açú	1
XXXV	Botânica Evolutiva	Biologia geral e Botânica; Análise evolutiva da Anatomia vegetal; Sistemática vegetal; Morfologia vegetal, com enfoque evolutivo; Fisiologia vegetal e evolução das plantas; E outras áreas.	Graduado em Ciências Biológicas ou Biologia, com Doutorado	Tomé-Açú	1
XXXVI	Física	Física I; Física II; Física III; Física Experimental I; Física Experimental II; Agrometeorologia; Biofísica; Física Básica; E outras áreas afins.	Graduado em Física ou Engenharia Agrícola, com Doutorado.	Tomé-Açú	1
XXXVII	Contabilidade II e III	Contabilidade Societária; Contabilidade Avançada Contabilidade Tributária; Contabilidade para micro e pequena empresa; Contabilidade do terceiro setor; Contabilidade de cooperativa; Teoria da contabilidade; E outras áreas afins.	Graduado em Ciências Contábeis, com Doutorado.	Tomé-Açú	2
XXXVIII	Infraestrutura	Desenho mecânico, Materiais para a construção mecânica aplicada à Engenharia Agrícola; Representações para construções agropecuárias; Material e técnica para construção; Geotecnologias; E outras áreas afins	Engenheiro Agrícola, com Doutorado	Tomé-Açú	1
XXXIX	Administração	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais; Logística de Suprimentos; Administração da Produção; Gestão da Qualidade; Comércio Exterior; E outras áreas afins.	Graduado em Administração ou Engenharia de Produção, com Doutorado.	Tomé-Açú	1
XL	Humanização II	Relações ético-raciais e cultura brasileira; Cultura Moderna e Pós-moderna e Cultura Organizacional; Sociologia das organizações e do trabalho; Estado, administração e função social; Terceiro Setor, Responsabilidade Social Empresarial e a questão social; Negociação e Administração de Conflitos; Métodos quantitativos em Ciências Sociais Aplicadas; Métodos qualitativos em Ciências Sociais Aplicadas E outras áreas afins	Graduado em Administração ou Ciências Sociais, com Doutorado.	Tomé-Açú	1
XLI	Contabilidade IV	Contabilidade Pública; Contabilidade Ambiental; Contabilidade Contemporânea; Perícia e Arbitragem; E outras áreas afins.	Graduado em Ciências Contábeis, com Doutorado	Tomé-Açú	1
XLII	Letras/Libras	Fundamentos na educação de surdos; História da educação de surdos; LIBRAS I; LIBRAS II; LIBRAS III; LIBRAS IV; LIBRAS V; Educação de surdos e novas tecnologias; E outras áreas afins	Doutorado em Letras ou Educação Especial com dissertação defendida na área dos Estudos Surdos e/ou Língua Brasileira de Sinais, Licenciado em Pedagogia ou em Letras/ Habilitação Pleno em Letras/ Habilitação em Língua Portuguesa ou em LIBRAS/ Especialização em LIBRAS ou Certificado de PRÓLIBRAS (MEC) para o Ensino de LIBRAS no nível Superior.	Tomé-Açú	1
XLIII	Língua Portuguesa	Leitura e Produção de Textos; Formação e Evolução da Língua Portuguesa; As novas tecnologias no contexto da língua portuguesa; Semântica e Pragmática; Sintaxe da Língua Portuguesa; Laboratório de Linguagem Oral e Escrita; Sociolinguística Educacional; E outras áreas afins	Licenciado Pleno em Letras, com Doutorado	Tomé-Açú	1
XLIV	Linguística	Introdução aos Estudos Linguísticos; Filosofia da Linguagem; Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa; Estudo do Léxico; Sociolinguística Educacional; Linguística Aplicada; Semântica e Pragmática; E outras áreas afins	Licenciado Pleno em Letras, com Doutorado	Tomé-Açú	1
XLV	Estudos Literários	Teoria Literária; Concepções Literárias Universais; Literatura Brasileira; Literatura Portuguesa E outras áreas afins	Licenciado Pleno em Letras, com Doutorado	Tomé-Açú	1
XLVI	Hidráulica	Hidráulica aplicada à Engenharia Agrícola; Obras hidráulicas rurais aplicada à Engenharia Agrícola; Hidrologia aplicada à Engenharia Agrícola; Fundamentos de irrigação e drenagem aplicada à Engenharia Agrícola; Projeto e manejo de sistemas de irrigação aplicada à Engenharia Agrícola; Abastecimento de água aplicada à Engenharia Agrícola; Agrometeorologia aplicada à Engenharia Agrícola; E outras áreas afins	Engenheiro Agrícola, com Doutorado	Tomé-Açú	1

XLVII	Mecanização Agrícola	Tratores e motores agrícolas aplicado à Engenharia Agrícola; Mecânica geral aplicada à Engenharia Agrícola; Mecânica dos solos e fundações aplicada à Engenharia Agrícola; Máquinas e implementos agrícolas aplicada à Engenharia Agrícola; Elementos de máquinas aplicada à Engenharia Agrícola; Projeto de máquinas agrícolas aplicada à Engenharia Agrícola; E outras áreas afins	Engenheiro Mecânico ou Engenheiro Agrícola, com Doutorado.	Tomé-Açú	1
XLVIII	Biologia Genética e Evolução	Biologia Molecular; Biotecnologia; Genética Geral; Biologia Geral; Evolução; Citogenética; E outras áreas afins.	Graduado em Biologia, Ciências Naturais ou Agronomia, com Doutorado e com tese na área do concurso	Capanema	1
XLIX	Geotecnologia	Cartografia Aplicada; Topografia; Geoprocessamento; Sensoriamento Remoto; Sensoriamento Remoto Agrícola; Análise Espacial Aplicada ao Meio Ambiente; Sistema de Informação Geográfica (SIG); Georreferenciamento de Propriedades Rurais; E outras áreas afins.	Graduado em Agronomia, Cartografia, Engenharia de Agrimensura ou áreas afins, com Doutorado.	Capanema	1
L	Engenharia I	Fenômenos de Transporte; Mecânica dos Fluidos; Circuitos Elétricos; Elementos de Energia Renováveis; Aplicações em Fontes Alternativas de Energia; Energias Renováveis e Meio Ambiente; Cálculo II; E outras áreas afins.	Graduado em Engenharia: Elétrica, Automação e Controle, Mecânica, Eletrônica e outras áreas afins, com Doutorado.	Capanema	1
LI	Engenharia II	Física; Sistemas Ciberfísicos; Ciência e Tecnologia dos Materiais; Eletrônica Aplicada; E outras áreas afins.	Graduado em Engenharia: Elétrica, Automação e Controle, Mecânica, Eletrônica e outras áreas afins, com Doutorado.	Capanema	1
LII	Ciência Ambiental I	Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho; Política e Gestão Ambiental na Indústria; Controle da Poluição Atmosférica, Tratamento de Minérios e Controle Ambiental na Mineração; Educação Ambiental; E outras áreas afins.	Graduado em Engenharia: Ambiental ou Sanitária e Ambiental, com Doutorado	Capanema	1
LIII	Ciência Ambiental II	Análise de Sistema Modelagem Ambiental; Poluição dos Ecossistemas Terrestre, Aquático e Atmosférico; Elaboração de Licenciamento Ambiental; Biomassas e Ecossistemas Amazônicos; Agroecossistemas; Biodiversidade; E outras áreas afins	Graduado em Engenharia: Ambiental ou Sanitária e Ambiental, com Doutorado	Capanema	1
LIV	Química II	Química Básica; Química Aplicada; Química Ambiental; Química Analítica; Química Inorgânica; Química Orgânica; Práticas de Laboratório; E outras áreas afins.	Graduado em Química Industrial, Eng. Química ou Licenciatura em Química, com Doutorado, com tese na área do concurso	Capanema	1
LV	Contabilidade V	Contabilidade Superior; Análise dos Demonstrativos Contábeis; Análise de Custos; Contabilidade Gerencial; Contabilidade Avançada; E outras áreas afins.	Graduado em Ciências Contábeis, com Doutorado	Capanema	1
LVI	Contabilidade VI	Contabilidade Tributária II; Contabilidade Pública II; Contabilidade Atuarial; Contabilidade Societária; Contabilidade de Cooperativas; Contabilidade Estratégica; E outras áreas afins.	Graduado em Ciências Contábeis, com Doutorado	Capanema	1
LVII	Contabilidade VII	Introdução à Contabilidade; Contabilidade Superior; Contabilidade de Custos; Laboratório Contábil I; Laboratório Contábil II; SPED Contábil e Fiscal; Controladora; Sistema de Informação; E outras áreas afins.	Graduado em Ciências Contábeis, com Doutorado	Capanema	1
LVIII	Ecologia	Ecologia; Ecologia de Populações; Ecologia de Paisagem; Ecologia de Sistemas; Ecologia Geral; Ecologia de Comunidades; Ecologia Geral e Aplicada; Isótopos Estáveis em Biologia; Gestão da Biodiversidade; E outras áreas afins.	Graduado em Ecologia, Biologia, Agronomia e Engenharia Florestal, com Doutorado com tese na área do concurso.	Capanema	1
LIX	Educação	Tópicos Especiais em Educação; Introdução aos Estudos da Educação; Avaliação de Ensino e Aprendizagem; Estrutura e Funcionamento do Ensino; Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação; Iniciação à docência I e II; LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais; E outras áreas afins.	Graduado em Pedagogia ou Letras, com Doutorado em Educação ou Educação em Ciências ou áreas afins do concurso.	Capanema	1
LX	Ensino em Ciências	Didática do Ensino em Biologia I; Didática do Ensino em Biologia II; Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia; Seminário de Pesquisa em Educação em Ciências; Metodologia Científica; Introdução às Ciências Biológicas; E outras áreas afins.	Graduado em Licenciatura em Biologia ou Ciências Naturais, com Doutorado em Educação ou Educação em Ciências.	Capanema	1
LXI	Administração II	Teoria Geral da Administração; Planejamento Tributário e Política Fiscal, Comportamento Organizacional; Gestão da Qualidade; Gestão de Pequenas Empresas; E outras áreas afins.	Graduado em Administração, com Doutorado	Capanema	1
LXII	Fisiologia e Bioquímica	Bioquímica; Bioquímica Geral; Fisiologia Vegetal; Cultura de Tecidos Vegetais; E outras áreas afins.	Graduado em Agronomia, com Doutorado e com tese na área do concurso	Capanema	1



LXIII	Melhoramento Animal e Estatística	Métodos de Melhoramento animal; Estatística; Estatística Experimental; E outras áreas afins	Graduado em Zootecnia, Agronomia ou Veterinária, com Doutorado e com tese na área do concurso	Capane- ma	1
LXIV	Manejo e Florestas Nativas	Manejo de Florestas Nativas; Manejo e Produção Florestal; Manejo de Áreas Silvestres; Avaliação e Perícias Rurais; Introdução à Atividade Profissional; Elaboração de Projetos de Manejo Florestal; Política e gestão de florestas públicas e legislação florestal; Manejo de Ecossistemas e Bacias Hidrográficas; Produtos Florestais Não Madeireiros e Serviços Ambientais e afins	Graduado em Engenharia Florestal, com Doutorado em Ciências Florestais ou áreas afins.	Parauape- bas	1
LXV	Agronegócio	Administração Econômico-financeira e contabilidade; Cooperativismo; Fundamentos de agronegócio; Responsabilidade social empresarial e economia solidária; Administração e planejamento agropecuário; Administração de empreendimentos florestais; Empreendedorismo rural; Agricultura Familiar; Agricultura familiar, gestão comunitária e social. E outras áreas afins	Graduado em Cursos das Ciências Agrárias, Agronegócio ou Administração, com doutorado com foco em agronegócio ou administração rural.	Parauape- bas	1
LXVI	Morfofisiologia Animal	Anatomia Animal; Biologia Celular; Embriologia; Biologia Geral: Citologia e Histologia; Fisiologia Animal; Fisiologia de Reprodução; Fisiologia Geral; Disciplinas afins do concurso.	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia, com Doutorado cuja temática central da dissertação e/ou tese seja na área de Anatomia e/ou Fisiologia Animal.	Parauape- bas	1
LXVII	Melhoramento Genético Animal	Genética; Melhoramento genético animal; Métodos de melhoramento animal; Bioestatística; Experimentação Zootécnica; Informática; Seminário Integrado; E outras afins da área do concurso.	Graduado em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária ou Biologia, com doutorado com dissertação e/ou tese na área de melhoramento genético animal.	Parauape- bas	1
LXVIII	Produção de Não Ruminantes	Suínocultura; Avicultura; Introdução a Zootecnia; Metodologia Científica; Zootecnia Geral; Zootecnia de não ruminantes; Apicultura; Cunicultura; Avicultura Familiar; E outras afins da área do concurso.	Graduado em Zootecnia, com doutorado com tese defendida na área de produção de não ruminantes.	Parauape- bas	1
LXIX	Engenharia III	Cálculo I; Álgebra Linear; Gestão Estratégica e Planejamento Empresarial; Organização do Trabalho; Planejamento e Gestão dos Processos Produtivos; Gestão de Sistemas de Produção I; Gestão de Sistemas de Produção II; Gestão de Sistemas de Produção III; Administração da Produção; Administração de Materiais. E outras áreas afins	Graduado em Administração ou Engenharia de Produção, com doutorado em áreas afins à Engenharia de Produção.	Parauape- bas	1
LXX	Engenharia IV*	Introdução à Engenharia de Produção; Análise Ergonômica do Trabalho; Estratégia de Produção; Pesquisa Operacional I; Ergonomia; Engenharia Econômica; Pesquisa Operacional II; Teoria das Filas e Simulação; Logística Empresarial; Logística; Logística Aplicada; Cálculo I. E outras áreas afins	Graduado em Engenharia de Produção, com doutorado em áreas afins à Engenharia de Produção.	Parauape- bas	1
LXXI	Engenharia V	Cálculo I; Mecânica Clássica; Introdução à Engenharia de Produção; Gestão de Qualidade; Engenharia da Qualidade; Sistema de Gestão da Qualidade; Projetos de Empreendimento; Gestão da Manutenção; Engenharia do Produto; Gestão de Marketing. E outras áreas afins	Graduado em Engenharia, com doutorado em áreas afins à Engenharia de Produção.	Parauape- bas	1
LXXII	Ciências Exatas	Física Mecânica Clássica; Eletricidade e Magnetismo; Física Experimental I; Mecânica dos Fluidos; Laboratório de Mecânica dos Fluidos; Termodinâmica. E outras áreas afins	Graduado em Física, Matemática, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica ou Geofísica, com Doutorado em áreas afins à Física.	Parauape- bas	1
LXXIII	Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal	Processamento tecnológico de produtos de origem animal I; Processamento tecnológico de origem animal II; Processamento tecnológico de produtos agropecuários; Metodologia científica; Microbiologia; Qualidade de carne e carcaça de ruminantes; Seminário Integrado; Disciplinas afins do concurso.	Graduado em Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Medicina Veterinária ou Zootecnia, com Doutorado em Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.	Parauape- bas	1

LXXIV	Ciências da Madeira	Anatomia e identificação da madeira; Fundamentos e aplicação da física e da química da madeira; Propriedades mecânicas e estrutura da madeira; Sistemática vegetal; Dendrologia; Práticas de laboratório; Práticas de laboratório aplicadas às ciências florestais; Metodologia científica. E outras áreas afins	Graduado em Engenharia Florestal ou Tecnologia Agroindustrial com ênfase em madeira ou Engenharia Industrial Madeireira ou Ciências Biológicas com doutorado na área do concurso.	Parauapebas	1
LXXV	Dendrometria e Inventário Florestal	Dendrometria; Inventário Florestal; Estatística Experimental; Biometria Florestal; Informática; Processamentos de dados; Elaboração de Licenciamento Ambiental; Elaboração e Avaliação de Projetos para Florestas Plantadas. E outras áreas afins	Graduado em Engenharia Florestal, com doutorado em Ciências Florestais ou áreas afins.	Parauapebas	1
LXXVI	Gestão de Pessoas e Materiais	Introdução à Administração; Organização, Sistemas e Métodos; Teoria Geral da Administração; Administração Pública; Gestão de Pessoas; Governança Corporativa; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais. E outras áreas afins	Graduado em Administração, com doutorado em áreas afins às disciplinas do concurso.	Parauapebas	1
LXXVII	Contabilidade VIII	Introdução a Contabilidade; Contabilidade Superior; Análise dos demonstrativos contábeis; Contabilidade de Custos; Planejamento Tributário e Política Fiscal. E outras áreas afins	Graduado em Contabilidade, Administração, com doutorado em áreas afins às disciplinas do concurso.	Parauapebas	1
LXXVIII	Produção de Animais Silvestres e Zoologia	Manejo e produção de produção de animais silvestres; Técnicas de estudos com animais silvestres; Zoologia geral; Parasitologia; Outras afins da área do concurso.	Graduado em Zootecnia, Agronomia; Medicina Veterinária, com Doutorado, com dissertação ou tese na área de produção de animais silvestres.	Parauapebas	1
LXXIX	Morfofisiologia e Reprodução Animal	Reprodução Animal; Anatomia Animal; Fisiologia Animal; Biologia Celular; Histologia e Embriologia; Manejo Reprodutivo Animal; Biotécnicas Aplicadas a Reprodução animal. E outras áreas afins	Graduado em Zootecnia e/ou Medicina Veterinária com Doutorado na área de Morfofisiologia e/ou Reprodução Animal	Paragominas	1
LXXX	Nutrição Animal e Produção de Não Ruminantes	Alimentos e alimentação; Nutrição de Não Ruminantes; Formulação e Fabricação de Rações; Deontologia e Ética Profissional; Manejo e Produção de Animais Silvestres; Avicultura. E outras áreas afins.	Graduado em Zootecnia, com Doutorado na área de Nutrição Animal e Produção de Não Ruminantes.	Paragominas	1
LXXXI	Forrageicultura e Bromatologia	Forrageicultura I; Forrageicultura II; Culturas de Interesse Zootécnico; Forrageicultura; Bromatologia; Tópicos especiais.	Graduado em Zootecnia e/ou Engenheiro Agronomia, com Doutorado na área de Forrageicultura e Bromatologia.	Paragominas	1
LXXXII	Ambiência e Construções Rurais	Ambiência e Construções Rurais; Construções Rurais Florestais; Instalações e Construções Zootécnicas; Conforto Térmico e Ambiência Animal; Etiologia e Bem Estar Animal.	Graduado em Agronomia e/ou Zootecnia, com Doutorado na área de Ambiência e Construções Rurais.	Paragominas	1

\*Vaga com carga-horária de 20 horas semanais. As demais, serão regidas pelo Regime de Dedicção Exclusiva (DE).

### 3. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (PcD) E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1.O Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 assegura o direito de inscrição em concurso público de candidato portador de deficiência, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2.A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participará do presente concurso em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.3.Das vagas destinadas a cada concurso/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90 e alterações e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, e suas alterações.

3.3.1.Em razão da quantidade de vagas por área de conhecimento não exceder a 02 (duas), haverá a formação de cadastro de reserva dos candidatos que se declararem PcD aprovados, obedecendo à limitação prevista no Anexo II do Decreto nº 9.944/2009.

3.4.Para concorrer à reserva de vagas, o candidato deverá no ato da inscrição, sem prejuízo dos documentos elencados no item deste Edital, declarar por meio de formulário próprio disponível no site [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br) que é portador de deficiência.

3.4.1.Entregar laudo médico original ou cópia autenticada em Cartório, emitido nos últimos 06 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.4.2.O Candidato deverá efetuar a entrega do laudo médico ou cópia autenticada em cartório impreterivelmente até o último dia de inscrição no concurso (Item 6.3), no período de 08:00 às 13:00.

3.4.3.A entrega do laudo médico ou cópia autenticada em cartório poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu procurador na Divisão de Concursos e Admissão (DCON), situada na Avenida Presidente Tancredo Neves 2501, Terra Firme, CEP: 66.077-830, Belém-Pará. O documento também poderá ser enviado para o referido endereço, dentro do prazo estabelecido, por meio de SEDEX, aos cuidados da Divisão de Concursos e Admissão, indicando no envelope: Entrega de Laudo Médico - Edital 12/2015.

3.5.O Candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, por meio de Formulário próprio disponível no site [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br), atendimento especial para os dias de realização das provas, informando as condições de que necessita para a realização das mesmas, de acordo com o que preceitua o Art.40, § 1º e 2º do Decreto 3.298/1999 e alterações.

3.6.O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer original (ou cópia autenticada em cartório) emitido por especialista na área da deficiência, em atenção ao disposto no §2º do Art. 40 do Decreto 3.298/1999. A entrega do documento deverá observar o disposto nos itens 3.4.2 e 3.4.3 do edital.

3.6.1.A concessão de tempo adicional apenas será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica específica contida no laudo médico apresentado pelo candidato.

3.6.1.1.Em razão de observar o princípio da isonomia, será concedida 01 (uma) hora adicional a cada candidato nessa situação.

3.7.Caso não seja observado as disposições do edital, o candidato deixará de concorrer à reserva de vagas destinadas à candidatos portadores de deficiência, e fará prova nas mesmas condições que os demais candidatos, concorrendo, apenas, às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.8.Os candidatos que não forem portadores de deficiência que necessitem de algum tipo de condição especial para a realização das provas, deverão fazer a solicitação no ato da inscrição, por meio de formulário próprio disponível no site [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br), informando quais as condições de que necessita para a realização das mesmas.

3.8.1.Os candidatos que se enquadrem no disposto no item 3.8 deverão observar os itens 3.4.2 e 3.4.3, para fins de comprovação da necessidade de atendimento especial.

3.9.As solicitações de atendimento especial serão atendidas observando os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.10.Os laudos médicos apresentados terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

3.11.A UFRA não se responsabilizará por qualquer tipo de intercorrência que impeça a chegada de documentação ao destino dentro do prazo estabelecido no item 3.4.2 do edital.

3.12.Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados e classificados no processo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

3.13.Os candidatos aprovados que se declararem portadores de deficiência, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação realizada por equipe multiprofissional, composta conforme preceitua o caput do Art. 43 do Decreto 3.298/1999, que decidirá sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, para fins de reserva de vagas.





3.13.1.A equipe multiprofissional, responsável pela perícia, emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.13.2.A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

3.13.3.A reprovação na avaliação multiprofissional, ou o não comparecimento à avaliação, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.13.4.O candidato portador de deficiência reprovado na avaliação multiprofissional, por não ter sido considerado deficiente, será excluído da lista de deficientes e somente figurará na lista de classificação geral se sua classificação final constar dentro do limite máximo de aprovados.

3.13.5.As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

#### 4. DOS CANDIDATOS NEGROS E PARDOS

4.1.Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

4.1.2.Apenas haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem negros ou pardos nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

4.1.3. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é negro ou pardo disponível no site [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.1.4. A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

4.1.5.As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

4.1.6.Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.1.7.Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.1.8.Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.1.9.Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

4.1.10.Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem aptos para concorrer às vagas reservadas na formata Lei nº 12.990/2014 terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade de sua opção.

#### 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1.Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593/08, o candidato que estiver inscrito no CADÚNICO (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/07, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.5.2.As solicitações de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público de que trata o presente Edital, estarão abertas no período de 02 a 07 de julho de 2015.

5.3.As solicitações de isenção da taxa de inscrição serão recebidas apenas no Campus da UFRA, em Belém, pessoalmente, ou via SEDEX, sendo nesse caso necessário envio da ficha de solicitação de isenção para o endereço que consta no subitem 5.4, com postagem via SEDEX feita no período que consta no subitem 5.2.

5.4.O candidato deverá comparecer ao campus da UFRA, em Belém, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Terra Firme, Belém - Pará, CEP 66.077-830, DCON/PROGEP, nos horários de 08:00 às 13:00, para realizar sua inscrição, munido de todos os documentos elencados no item 6.8 do Edital, ocasião em que será carimbado o cartão de identificação, ficando a inscrição sujeita à homologação (publicação de lista oficial com nome de todos os candidatos cujas inscrições foram aceitas, realizadas nos termos do Edital).

5.5.O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CADÚNICO e anexar cópia do cartão do benefício recebido ou cópia do extrato de recebimento do benefício, sob pena de ter a solicitação negada.

5.6.Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir, fraudar ou tornar as informações inverídicas, ou enviar a ficha de solicitação fora do prazo estipulado no subitem 5.2.

5.7.A relação das isenções concedidas estará disponível no endereço eletrônico da UFRA [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br), na data provável de 09 de julho de 2015.

5.8.Do indeferimento da solicitação da taxa de isenção caberá recurso, conforme item 11.2 do edital.

5.9.O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetuar o pagamento até a data limite prevista no subitem 6.3.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1.Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital, disponível no site [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br) e certificar-se de que preenche todos os requisitos para a investidura no cargo/área (graduação e pós-graduação) para o qual pretende concorrer.

6.2.As inscrições para o referido Concurso Público estarão abertas no período de 02 de julho a 16 de julho de 2015, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00h às 13:00h.

6.3.O candidato deverá realizar a sua inscrição pessoalmente na Divisão de Concurso e Admissão - DCON/PROGEP/UFRA, situada ao lado do Prédio da Reitoria, cujo endereço é Avenida Tancredo Neves nº 2501, bairro da Terra Firme, Belém - Pará, CEP 66077-830, ou por meio de Procuração autenticada em Cartório, devendo esta ser instruída com o original ou fotocópia autenticada do referido instrumento de mandato com poderes específicos para o ato, ou ainda, por correspondência postada via SEDEX, desde que a data da postagem não ultrapasse o prazo final de inscrição.

6.4.O candidato poderá se inscrever em mais de uma Área, ainda que em campus diferentes, observando o calendário disponível integralmente no site [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br).

6.4.1.Para cada área que desejar concorrer, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição (item 6.6) e entregar os documentos listados no item 6.7 do edital.

6.5.Serão admitidas inscrições de candidatos brasileiros ou estrangeiros, nos termos do artigo 37, inciso I da Constituição Federal.

6.5.1.O candidato estrangeiro deverá, no ato da inscrição, apresentar Declaração de Proficiência em Língua Portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por órgão institucional.

6.6.O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deverá ser paga por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada no site do Tesouro Nacional (ou pelo link [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)), onde deverá ser preenchida com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153034; Gestão: 15241 - Universidade Federal Rural da Amazônia; Código de recolhimento: 28883-7 - Taxa de Inscrição em Concurso Público; Número de Referência:12/2015; vencimento: 16/07/2015.

6.6.1.No caso de inscrições via SEDEX, encaminhar toda a documentação exigida neste Edital e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o endereço referido no item 6.3.

6.6.2.Somente será considerada a solicitação de inscrição, que atenda a forma estabelecida no item 6.7.1 e a totalidade dos documentos exigidos no item 6.7 deste Edital, não sendo admitida em nenhuma hipótese, inscrição condicional e/ou posterior juntada de documentos, ou para quaisquer outras finalidades.

6.7.Para efetivação da inscrição, cada candidato deverá apresentar, no ato da mesma:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, com uma fotografia 3X4, recente e de frente;
- Original e Cópia do comprovante pagamento da taxa de inscrição;
- Cópia da carteira de identidade ou passaporte, se estrangeiro;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda;
- Cópia de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Cópia de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Declaração firmada pelo candidato, de conhecimento e anuência com as cláusulas e condições do presente Edital (disponível no site: [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br));
- Declaração firmada pelo candidato de veracidade de informações e documentações apresentadas (disponível no site: [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br));
- Currículo Lattes/CNPQ, em língua Portuguesa, em uma via, atualizado e comprovado. Os comprovantes deverão estar dispostos em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga), com sequência seguindo o modelo dos Critérios de Avaliação da Prova de Títulos, anexo deste Edital, e disponível no endereço eletrônico da UFRA [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br).

6.7.1.Toda documentação entregue no ato da inscrição deverá ser encadernada, com todas as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato (podendo a numeração ser manuscrita), em VOLUME ÚNICO na ordem fixada no item 6.7 deste edital.

6.8.A documentação deverá ser apresentada (conforme item 6.7) para a conferência. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão conter tradução feita por um tradutor juramentado.

6.9.Na data provável de 20 de julho de 2015 a Divisão de Concurso e Admissão - DCON publicará no endereço eletrônico da UFRA ([www.concursopublicos.ufra.edu.br](http://www.concursopublicos.ufra.edu.br)), o resultado das inscrições para cada área do concurso.

6.10.Não haverá devolução da taxa de inscrição, nem da documentação entregue no ato da inscrição, salvo no caso de anulação do Concurso.

Parágrafo Único: A Universidade Federal Rural da Amazônia em hipótese alguma será responsável pelos custos financeiros dos candidatos em decorrência da realização do concurso ou alteração das datas e horários das provas, que se houver, ficarão esses encargos exclusivamente por conta dos candidatos.

6.11.O candidato, ou seu representante legal, ao realizar a inscrição para este Concurso Público, declara que conhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital, e que preenche os requisitos exigidos neste edital.

6.12.As inscrições poderão ser prorrogadas à critério da Administração.

6.13.Caso não haja candidatos inscritos no período previsto no item 6.2 com a titulação de doutor, conforme os requisitos estabelecidos para cada área no quadro 2, será reaberto o período de inscrições, por igual período, para candidatos com a titulação de mestre.

6.13.1.O período de inscrições citado no item 6.13 será divulgado no Diário Oficial da União e no site [www.concursopublico.com.br](http://www.concursopublico.com.br).

#### 7. DAS PROVAS E NORMAS

7.1.O concurso constará de Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, Prova Didática e Avaliação Curricular, a serem realizadas no período de 17/08 a 11/09/2015 nas cidades de Belém, Capanema, Capitão-Poço, Paragominas, Parauapebas e Tomé-Açu de acordo com a(s) área(s) escolhida(s) pelo candidato.

7.1.2.O calendário completo de realização das provas está disponível na íntegra no site: [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br).

7.2.O local das provas será divulgado na data provável do dia 10 de agosto de 2015, no endereço eletrônico da UFRA [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br).

7.2.1.O cronograma de provas poderá ser alterado de acordo com a necessidade e conveniência da UFRA, ficando sob a responsabilidade do candidato acompanhar as alterações publicadas no Diário Oficial da União e/ou no endereço eletrônico da UFRA ([www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br)).

7.3.O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 minutos antes do início da prova Escrita e de Conhecimentos Específicos e da prova Didática, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original. Os candidatos que efetivaram as inscrições via SEDEX deverão apresentar lista com resultado das inscrições referente à sua respectiva área impressa a partir do endereço eletrônico da UFRA ([www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br)) juntamente com documento de identidade oficial e original.

#### 7.4. Da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos:

7.4.1. A prova escrita constará de uma dissertação sobre o ponto sorteado pela Banca Examinadora imediatamente antes da prova, dentre os presentes na lista de pontos de cada área de conhecimento (disponível no site [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br)), na presença de todos os candidatos e que deverá ser o mesmo para todos. Em seguida, haverá o sorteio do ponto da prova didática, que não deverá ser o mesmo ponto da prova escrita.

7.4.1.1.Os pontos (Prova Escrita e Didática) serão sorteados 15 (quinze) minutos antes da realização da Prova Escrita.

7.4.2.A duração da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será de 04 (quatro) horas.

7.4.3.Durante a realização da prova não será permitida a utilização de aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, exceto em situações excepcionais previstas na legislação vigente.

7.4.2. Após o encerramento desta prova, haverá leitura pública obrigatória feita pelo candidato do referido exame, sendo facultada a presença dos demais candidatos.

7.4.3. A pontuação máxima que poderá ser atribuída a cada candidato na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, será de 10 (dez) pontos, de acordo com os critérios de avaliação abaixo:

- Apresentação - 0,5 ponto.
- Introdução - 0,5 ponto.
- Organização das ideias (coerência e coesão) - 1,0 ponto.
- Domínio dos conteúdos - 2,0 pontos.
- Poder de síntese - 1,0 ponto.
- Objetividade - 1,0 ponto.
- Consistência argumentativa - 2,0 pontos.
- Seqüência lógica do raciocínio - 1,0 ponto.
- Correção e propriedade da linguagem - 1,0 ponto.

7.4.4. Será considerado reprovado o candidato que, nesta prova:

a) não estiver presente no horário previsto para o sorteio dos Pontos da Prova Escrita e Didática, conforme determina o item 7.4.1.1 do Edital.

b) obtiver nota média atribuída pela banca inferior a 7,0 (sete) pontos;

c) não proceder a leitura da sua prova.

#### 7.5. Da Prova Didática

7.5.1.A prova didática, realizada pelo candidato em sessão pública, constará em uma aula com duração de até 50 (cinquenta) minutos sobre o ponto sorteado no dia da prova escrita, constante na relação disponível no endereço eletrônico da UFRA [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br).

7.5.2.O ponto sorteado não poderá ser o mesmo da Prova Escrita.

7.5.3. Os sorteios da ordem de apresentação dos candidatos para a Prova Didática serão realizados 15 (quinze) minutos antes do início da mesma.

7.5.4.Dependendo do número de candidatos inscritos no concurso, a Prova Didática poderá ser realizada em dois ou mais dias, obedecendo ao sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, de acordo com o subitem 7.5.3.

7.5.5.É vedado ao candidato assistir a aula dos demais candidatos;

7.5.6.Na Prova Didática, o público poderá estar presente apenas como ouvinte;

7.5.7.É facultado à Banca Examinadora proceder à arguição do candidato, após a exposição da aula, durante o período de máximo de 15 (quinze) minutos;

7.5.8. A pontuação máxima que poderá ser atribuída a cada candidato na Prova Didática, será de 10 (dez) pontos, de acordo com os critérios de avaliação abaixo:

I - Plano de aula:  
a) Clareza dos objetivos - 0,2 ponto.  
b) Adequação dos objetivos ao conteúdo - 0,2 ponto.  
c) Coerência na subdivisão do conteúdo - 0,2 ponto.  
d) Adequação do conteúdo ao tempo disponível - 0,2 ponto.

to.  
e) Seleção apropriada do material didático - 0,2 ponto.

II- Desenvolvimento da aula:  
a) Apresentação do professor; dicção e motivação - 0,9 ponto.

to.  
b) Relação da continuidade entre o plano e o desenvolvimento da aula - 0,9 ponto.  
c) Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo - 0,9 ponto.  
d) Abordagem das idéias fundamentais ao conteúdo - 0,9 ponto.

e) Sequência lógica do conteúdo dissertado - 0,9 ponto.  
f) Articulação entre as idéias apresentadas: aplicações e inovações atualizadas - 0,9 ponto.  
g) Conteúdo com informações corretas - 0,9 ponto.  
h) Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova - 0,9 ponto.  
i) Estrutura da aula, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão - 0,9 ponto.  
j) Uso adequado do material didático - 0,9 ponto.

7.5.9. Será considerado reprovado o candidato que, nesta prova, obtiver nota inferior a 7,00 (sete) pontos, sendo eliminado do concurso.

7.5.10.A prova didática poderá ser gravada para efeito de registro e avaliação (§ 3º do art.13 do Decreto Presidencial nº 6.944/09).

7.6.Da Avaliação Curricular  
7.6.1.A Avaliação Curricular (AC), meramente classificatória, será realizada através da análise do Currículo Lattes, feita pela Banca Examinadora, em que será atribuída uma nota, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observando-se os seguintes critérios:  
a) Só serão considerados para efeitos de avaliação os itens devidamente comprovados;  
b) Nenhuma atividade será pontuada mais de uma vez;  
a) Para cada um dos itens A, B, C, D, será estabelecida nota máxima igual a dez (10) ao candidato com o total maior de pontos no referido item, servindo de referencial para a pontuação proporcional dos demais candidatos;  
b) a nota da Avaliação Curricular (AC) será dada pela média ponderada dos quatro itens de que trata a alínea anterior, de acordo com a equação abaixo:  
 $AC = (2A + 4B + 3C + D) / 10$

7.6.2. Serão considerados para comprovação de formação acadêmica:  
a) Diploma de livre-docente;  
b) Diploma de doutor, ou equivalente, obtido em instituição brasileira ou estrangeira com validação em instituição brasileira;  
c) Diploma de mestre, ou equivalente, obtido em instituição brasileira ou estrangeira com validação em instituição brasileira;  
d) Certificado de aperfeiçoamento ou especialização;  
e) Diploma de graduação, ou equivalente, obtido em instituição brasileira ou estrangeira com validação em instituição brasileira.

7.6.3.Para candidatos estrangeiros, os documentos apresentados, salvo os artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada.

7.6.4.Caso haja apenas um candidato, por não haver condições de se normalizar as notas através da ponderação como está definido nos critérios da Avaliação Curricular anexo neste Edital, será atribuído o valor dez (10,00) para cada item separadamente, se o candidato tiver obtido pontuação e, em seguida, aplicado na fórmula da alínea b do subitem 8.6.1.

7.7.Da Banca Examinadora e eliminação do candidato  
7.7.1.A constituição da Banca Examinadora será de inteira responsabilidade do Instituto ou campus vinculado à área do concurso.  
7.7.2.A banca examinadora será constituída por 03 (três) avaliadores, mais 02 (dois) suplentes.  
7.7.2.1. A banca examinadora deverá ser constituída por pelo menos um avaliador externo à UFRA.  
7.7.2.2.Pelo menos um suplente deverá ser avaliador externo à UFRA.  
7.7.2.3.Os membros da banca examinadora serão, preferencialmente, de classe ou titulação igual ou superior a que for objeto do concurso e especialistas na área objeto do concurso.  
7.8.3.Cada componente da Banca Examinadora procederá ao julgamento individual das provas Escrita de Conhecimentos Específicos e Didática, atribuindo a cada candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), cuja nota final será determinada pela média aritmética das notas estabelecidas por cada membro da Banca.  
7.8.4.Será eliminado do concurso o candidato que:  
a) Não obtiver nota média mínima 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos.  
b) Comparecer após os horários estipulados para o sorteio do ponto das Provas Escrita de Conhecimentos Específicos e Didática.  
c) Comparecer após os horários estipulados para o início da Prova Didática;  
d) Não comparecer a quaisquer das provas;  
e) Não concluí-la dentro do tempo fixado para a sua realização;  
f) Não proceder à leitura da Prova Escrita;  
g) Comprovadamente, usar de meios fraudulentos, concorrer para a fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar ou fiscalizar a realização deste processo.

8. DA NOTA FINAL  
8.1.A nota final (NF), que dará base à aprovação e classificação do candidato, será apurada calculando-se a média ponderada entre as notas atribuídas a Avaliação Curricular (AC), Prova Didática (PD) e Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (PECE), de acordo com a fórmula:  
 $NF = 2 \times AC + 4 \times PD + 3 \times PECE$

9  
8.2.Na apuração da nota final de classificação, quando a divisão não resultar em números inteiros, levar-se-á em conta a fração até centésimo, sem arredondamento ou aproximação.

9.DA CLASSIFICAÇÃO  
9.1.A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota final (NF).  
9.2.Havendo mais de um candidato habilitado, a banca examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função das médias globais alcançadas pelos candidatos, observados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:  
a) maior média na Prova Escrita;  
b) maior média na Prova Didática;  
c) maior média na Avaliação Curricular;  
d) maior tempo de magistério em Instituição do Ensino Superior.

9.3.A quantidade de candidatos classificados respeitará o disposto no anexo II do Decreto nº 6.944/09, obedecendo aos critérios de classificação previstos no item 9.1 deste Edital, sendo considerados reprovados os demais candidatos.

10.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS  
10.1.Os resultados das provas Escrita de Conhecimentos Específicos, Didática e da Avaliação Curricular serão divulgados no endereço eletrônico da UFRA [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br), nas datas prováveis relacionadas no Quadro 3:  
Quadro 3 - Calendário Provável de divulgação dos Resultados das Provas Escrita de Conhecimentos Específicos, Didática e Avaliação Curricular, prazo para recursos dos resultados das provas e resultado dos recursos.

Áreas	Resultado das Provas	Prazo para Recursos	Resultado dos Recursos
I a LXXXIII	23/09/2015	24 a 25/09/2015	06/10/2015

10.2.O resultado final do concurso público será divulgado no endereço eletrônico da UFRA [www.concursospublicos.ufra.edu.br](http://www.concursospublicos.ufra.edu.br), na data provável de 06 de outubro de 2015.

#### 11.DOS RECURSOS

11.1.As solicitações de impugnações aos itens do presente Edital só poderão ser feitas até 48 (quarenta e oito) horas após o ato da inscrição do interessado, sem efeito suspensivo e sob pena de preclusão.

11.2.Do indeferimento da inscrição caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da divulgação da homologação das inscrições.

11.2.1.Obedecerão o mesmo prazo os recursos de indeferimento das solicitações constantes nos itens 3, 4 e 5 do Edital.

11.3.O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado das provas de que trata o subitem 10.1 disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, de acordo com o calendário previsto no Quadro 3.

11.4.Para recorrer, o candidato deverá utilizar o formulário disponível no endereço eletrônico da UFRA [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br), e dar entrada no Protocolo Geral da UFRA/Belém, dentro do prazo previsto, no horário de 08:00h as 13:00, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único: Os recursos referentes ao item 11.3 terão o seguinte horário para interposição junto ao protocolo: 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

11.5.O resultado de que trata o item 11.2 será divulgado nas datas prováveis dispostas no Quadro 3, no endereço eletrônico da UFRA [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br).

11.6.Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, quando for o caso.

11.7.É de total responsabilidade da banca examinadora de cada área do concurso, o julgamento dos recursos relacionados ao item 8.1.

11.8.Não serão aceitos os recursos interpostos fora da forma e prazos estabelecidos neste Edital (Quadro 3), por ser intempestivo, ensejando indeferimento automático.

#### 12. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ATO DA ADMISSÃO

12.1.Comprovar o nível de formação exigido para a Área de conhecimento (Quadro 2) para o qual foi aprovado (Graduação e Pós-graduação), conforme a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça e Decreto 6.944/2009.

12.2.Apresentar os seguintes documentos por ocasião da admissão (originais e cópia):

- CPF, Carteira de Identidade e Título de Eleitor e Carteira de Reservista, quando for o caso;
- Currículo, contendo Cópia dos títulos e documentos exigidos como pré-requisitos para o cargo (levar documentos originais para conferência);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF;
- Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de gozo dos direitos políticos (emitida pelo TRE/TSE), no caso de candidatos brasileiros;
- Declaração do candidato classificado, de não acumular cargos, empregos e funções públicas, ou exercer qualquer atividade pública ou privada, dado que se trata de Regime de Dedicção Exclusiva;
- Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;

- Comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- Análise dos exames e avaliação pelo médico da UFRA;
- Certidão Negativa Cível (obtida no Fórum Cível) e Criminal ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)) da Justiça Estadual, Militar ([www.stm.gov.br](http://www.stm.gov.br)) e federal ([www.jf.gov.br](http://www.jf.gov.br));
- Declaração de que não é devedor da Fazenda Nacional ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).
- Comprovante de quitação com o Conselho Regional da Categoria;
- Editais: do Concurso, de Homologação e de Nomeação publicados no D.O.U.;
- Tipagem Sanguínea;
- Dois fotos 3x4;
- Passaporte atualizado (Estrangeiro), com seus respectivos vistos.
- Dados bancários (banco/conta corrente/agência).
- Declaração de próprio punho que não sofreu pena disciplinar e nem condenação penal, de forma que esteja inabilitado para o exercício de cargo público.

12.3.O candidato classificado, se estrangeiro, deverá apresentar no ato da posse de permanência definitiva no País;  
12.4.A posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica, a ser realizada pelo Serviço Médico da UFRA.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.Os pontos a serem sorteados, e os Critérios de Avaliação da Prova de Títulos, anexos a este Edital, a Ficha de Inscrição, os comunicados, formulários e os programas específicos para o concurso, estarão disponíveis no endereço eletrônico da UFRA [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br).

13.2.É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico da UFRA [www.concursopublico.ufra.edu.br](http://www.concursopublico.ufra.edu.br).

13.3.O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes, e sujeito aos demais rigores da Lei, se ficar provado serem falsos ou inexatos.

13.4.No Edital de Homologação do resultado deste concurso, a ser publicado no Diário Oficial da União, constará apenas a relação dos candidatos aprovados de acordo com item 8.2 deste Edital e com o Anexo II do artigo 16, parágrafo 1º do Decreto nº 6.944/09.

13.5.A aprovação no Concurso Público não garante ao candidato o direito de ser nomeado pela Universidade Federal Rural da Amazônia, resguardado apenas a observância rigorosa da ordem de classificação e o número de vagas existentes, ou que venham a existir para a área de opção do candidato.

13.6.As nomeações decorrentes deste Concurso estarão sujeitas ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

13.7.O candidato classificado e nomeado será submetido, obrigatoriamente, a um treinamento em Métodos e Técnicas Didático-pedagógicas e Noções de Direito Administrativo, a ser realizado durante o período de estágio probatório.

13.8.O candidato aceita os termos de posse estabelecidos pela UFRA no que concerne à ministração das disciplinas da área de conhecimento na qual foi aprovado, para a localidade em que realizou o concurso, podendo, ainda, ministrar aulas em outras localidades por designação do Instituto/Campus onde estiver lotado.

13.9.A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurnos e noturnos, incluindo sábados considerados dia letivo, conforme a necessidade dos cursos em que constam as disciplinas a serem ministradas pelo candidato.

13.10.O Prazo de validade do presente concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, após a divulgação do Edital de homologação dos resultados, na forma prevista na Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 6.944/09.

13.11.Em caso de não haver candidato inscrito, não haver aprovação, ou os candidatos aprovados virem a declinar da vaga obtida, a Universidade Federal Rural da Amazônia poderá convocar candidatos aprovados em áreas afins em concurso realizado por esta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) ou congêneres, em outros concursos ainda vigentes, para o Magistério Federal. Fica disponível para outras instituições públicas, a relação dos candidatos aprovados no Concurso de que trata este Edital, caso haja interesse em solicitar a nomeação.

13.12.Os candidatos aprovados e não classificados no número de vagas poderão ser nomeados para outra localidade no interesse da UFRA.

13.13.Os casos omissos serão decididos pela Divisão de Concurso e Admissão - DCON/PROGEP/UFRA.

13.14.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SUEO NUMAZAWA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2015 - UASG 153165

Processo: 23082.013396/2015 . Objeto: Material de Consumo (Laboratório) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dentro do limite permitido Declaração de Dispensa em 30/06/2015. MARIA MADALENA PESSOA GUERRA. Pró-reitora Prppg. Ratificação em